

ESP-PENIT. DE LIMEIRA

Documento de Formalização da Demanda 57/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 57/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Manutenção	01/09 /2026 00: 00	380271	EUNICE NATSUE NAGASAKI COSTA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de operação e manutenção preventiva da estação de tratamento de esgoto, composta por lagoas, com retirada e destinação final de

Justificativa da prioridade

resíduos sólidos, líquidos e manutenção geral da área da Penitenciária de Limeira, durante um período de 15 (quinze) meses. Saliento, que a prestação do serviço em pauta faz-se necessária e urgente, haja vista, o decurso temporal necessário, para a realização das fases internas e externas do certame, bem como, para o efetivo exercício da prestação dos serviços. Ademais, tratam-se de serviços essenciais e indispensáveis, cuja omissão ou descontinuidade poderá acarretar graves consequências de ordem ambiental, administrativa e penal, configurando conduta lesiva ao meio ambiente, nos termos do disposto da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), além de possível responsabilização da administração pública por omissão.

2. Justificativa de Necessidade

2. Justificativa da necessidade

2.1. Ressalta-se que a contratação em tela, objetiva o atendimento às disposições da Resolução nº 430, de 13 de maio de 2011 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que estabelece condições, parâmetros, padrões e diretrizes para o lançamento de efluentes em corpos de água receptores. Também se busca a devida observância à Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que institui as diretrizes nacionais para o saneamento básico, assim como à Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2.2. Cumpre destacar, a relevância essencial do tratamento adequado do esgoto sanitário gerado no interior desta Unidade Prisional, em razão dos inúmeros microrganismos patogênicos, como bactérias, vírus, protozoários e vermes, que na sua maioria, são depositados junto com os dejetos humanos. O processo de tratamento de esgoto, tem como finalidade precípua, a redução e prevenção da disseminação de doenças de veiculação hídrica; a conservação de mananciais utilizados para abastecimento humano e a manutenção das condições ambientais necessárias à vida aquática. Em termos práticos, a Estação de Tratamento transforma o esgoto bruto desprovido de qualquer tratamento, em efluente tratado, com os necessários parâmetros físico-químicos e biológicos, compatíveis com os padrões legais para lançamento em corpo hídrico receptor, conforme estabelecido pela legislação ambiental vigente.

Se faz necessária máxima urgência à nova contratação ora pretendida, a fim de se evitar a descontinuidade na prestação dos serviços essenciais e garantir a manutenção das obrigações legais e ambientais atribuídas a esta Instituição Penal

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO - CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃODE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	15,00	34.756,66	521.349,90

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NIVALDO JUNIOR LEITE DOS SANTOS

Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento		Responsável	Data
1	Atualização de dados devido demanda atual	EUNICE NATSUE NAGASAKI COSTA	05/08/2026 09:32
2	Atraso devido atualização de dados	EUNICE NATSUE NAGASAKI COSTA	27/05/2025 11:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.